ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº33/2026.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender as diversas Secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Braço do Trombudo realiza constantemente atividades laborais nas mais diversas áreas de atuação das Secretarias Municipais, incluindo serviços de saúde, educação, obras, agricultura, assistência social, administração e demais setores que envolvem riscos ocupacionais à saúde e integridade física dos servidores. A presente contratação visa garantir a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados a cada atividade, assegurando condições seguras de trabalho, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, bem como o cumprimento da legislação trabalhista e regulamentadora (especialmente a Norma Regulamentadora NR-6 e demais NRs aplicáveis). O fornecimento de EPIs contribui para a preservação da vida e da saúde dos servidores, para a redução do absenteísmo por acidentes de trabalho, para o aumento da produtividade com segurança e para a proteção do patrimônio público contra passivos trabalhistas e previdenciários. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de prover a proteção individual obrigatória e adequada aos trabalhadores municipais no desempenho de suas funções, respeitando os princípios da economicidade, da eficiência, da prevenção e da valorização do servidor público no âmbito das Secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC.

3. REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o município não está adotando o plano anual de contratações.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Braço do Trombudo/SC, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, Sra. Sonia Mara da Silva.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É necessária a contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a atender os servidores municipais no exercício de suas atividades junto às diversas Secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC (incluindo saúde, educação, obras, agricultura, assistência social, administração e demais setores que envolvam riscos ocupacionais). O objetivo é assegurar o suprimento adequado e oportuno desses itens, garantindo a proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores, a

prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, bem como o cumprimento da legislação trabalhista e regulamentadora aplicável (especialmente a Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego e demais NRs pertinentes). Esta medida busca otimizar o uso dos recursos públicos, assegurar uma logística de abastecimento compatível com a demanda das atividades municipais e garantir a continuidade dos serviços internos com eficiência e qualidade, contribuindo para a efetividade da gestão pública, para a valorização e proteção dos servidores envolvidos e para o correto aproveitamento da infraestrutura municipal, mantendo os padrões de certificação e qualidade exigidos pelos órgãos competentes (Certificado de Aprovação – CA válido, INMETRO quando aplicável, e normas da ABNT).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram elaborados com base nas demandas individuais apresentadas pelas Secretarias municipais que necessitam de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), considerando os riscos ocupacionais específicos de cada setor (agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), o número de servidores ativos por Secretaria, a periodicidade de reposição conforme a vida útil de cada EPI (descarte, desgaste, contaminação ou prazo de validade) e as necessidades operacionais para a execução das atividades fins do Município de Braço do Trombudo/SC.
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

LOTE I – EPI´S DE USO GERAL

Item	Especificação	Und.	Qtde.
1	Creme de proteção à radiação ultravioleta (creme de proteção solar) FPS 50 Contra Raios UVA/UVB – 120 g.	PC	5358
2	Luva de borracha nitrílica para Proteção Química com forro flocado de algodão punho reto. Tam. P;	Pares	950
3	Luva de borracha nitrílica para Proteção Química com forro flocado de algodão punho reto. Tam. M;	Pares	3090
4	Luva de borracha nitrílica para Proteção Química com forro flocado de algodão punho reto. Tam. G;	Pares	2136
5	Luva de borracha nitrílica para Proteção Química com forro flocado de algodão punho reto. Tam. GG;	Pares	50
6	Luva de látex natural (Neoprene Bicolor Slim), com revestimento interno em flocos de algodão Tam. P;	Pares	1222
7	Luva de látex natural (Neoprene Bicolor Slim), com revestimento interno em flocos de algodão Tam. M;	Pares	3534
8	Luva de látex natural (Neoprene Bicolor Slim), com revestimento interno em flocos de algodão Tam. G;	Pares	3404
9	Luva de látex natural (Neoprene Bicolor Slim), com revestimento interno em flocos de algodão TAM. GG;	Pares	136
10	Luvas de procedimentos cirúrgicos com C.A. aprovado para agentes Biológicos, COM Talco, TAM. PP;	Caixa com 100	88
11	Luvas de procedimentos cirúrgicos com C.A. aprovado para agentes Biológicos, COM Talco, TAM. P;	caixa com 100	590
12	Luvas de procedimentos cirúrgicos com C.A. aprovado para	caixa	114

	agentes Biológicos, SEM Talco, TAM. P;	com 100	
13	Luvas de procedimentos cirúrgicos com C.A. aprovado para agentes Biológicos, COM Talco, TAM. M;	caixa com 100	1590
14	Luvas de procedimentos cirúrgicos com C.A. aprovado para agentes Biológicos, SEM Talco, TAM. M;	caixa com 100	1304
15	Luvas de procedimentos cirúrgicos com C.A. aprovado para agentes Biológicos, com Talco, TAM. G;	caixa com 100	1424
16	Óculos de segurança Antiembaçante e Antirrisco Incolor – Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6. Fabricante: Danny – 3M – Vision – equivalente ou superior.	PC	494
17	Óculos de segurança de SOBREPOR Antiembaçante e Antirrisco Incolor – Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6. Fabricante: Danny – 3M – Vision – equivalente ou superior.	PC	206
18	Óculos de segurança lentes escuras Antiembaçante e Antirrisco – Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6. Fabricante: Danny – 3M – Vision – equivalente ou superior.	PC	376
19	Avental impermeável de proteção de PVC com forro em Poliéster COR BRANCO 120 X 65 cm;	PC	120
20	Avental impermeável de proteção de PVC com forro em Poliéster COR BRANCO 110 X 60 cm;	PC	68
21	Avental impermeável de proteção de PVC com forro em Poliéster COR PRETO 120 x 65 CM;	PC	92
22	Calçado de segurança (sem biqueira) - Cabedal em EVA. Solado em borracha antiderrapante. TAM. 34 à 46 COR BRANCA, SEM SALTO – Fabricante: Soft Works – Bracol – Marluvas – equivalente ou superior.	Pares	150
23	Calçado de segurança (sem biqueira) - Cabedal em EVA. Solado em borracha antiderrapante. TAM. 35 à 46 COR PRETO, SEM SALTO – Fabricante: Soft Works – Bracol – Marluvas – equivalente ou superior.	Pares	6
24	Calçado tipo bota de PVC (impermeável sem biqueira), reforçada de CANO LONGO, com solado antiderrapante. TAM. 34 à 46 COR BRANCA – Fabricante: Soft Works – Bracol – Marluvas – equivalente ou superior.	Pares	154
25	Calçado tipo bota de PVC (impermeável sem biqueira) reforçada de CANO LONGO, com solado antiderrapante. TAM. 35 à 46 COR PRETO – Fabricante: Soft Works – Bracol Marluvas – equivalente ou superior.	Pares	46
26	Calçado de segurança (sem biqueira), solado de bidensidade antiderrapante, laterais em elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem costurada; TAM. 35 à 46 COR PRETO – Fabricante: Soft Works – Bracol – Marluvas – equivalente ou superior.	Pares	70
27	Protetor auditivo plug SILICONE C/ CORDAO 18 DB;	PC	614
28	Respirador peça semifacial filtrante (N95)	PC	12460
29	Óculos de segurança de SOBREPOR lentes escuras Antiembaçante e Antirrisco – Fabricante: Danny – 3M – Vision – equivalente ou superior.	PC	30

LOTE II – SAÚDE			
Item	Especificação	Und.	Qtde.
1	Máscara de procedimento cirúrgico Tripla Descartável Com Filtro (BFE) Branca, com C.A. aprovado para agentes biológicos;	caixa com 50	1670
2	Óculos de segurança tipo ampla visão, confeccionado em policarbonato incolor de alta resistência, com ventilação indireta, armação flexível e tira elástica ajustável. Indicado para proteção contra partículas volantes, poeiras e respingos de líquidos. Compatível com uso sobre óculos de grau. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme normas de segurança do trabalho vigentes.	PC	10
3	Avental de Chumbo curto de proteção radiológica 0,35 mmpb;	PC	6

LOTE III – SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA

Item	**Especificação**	**Und.**	**Qtde.**
1	Avental de Raspa 120 x 60 cm;	PC	38
2	Calçado de segurança (com biqueira plástica), solado de bidensidade antiderrapante, laterais em elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem costurada; TAM. 35 à 46 COR PRETO – Fabricante: Soft Works – Bracol – Marluvas – equivalente ou superior.	Pares	58
3	Chapéu de Aba Larga Com Aba De Pescoço Removível;	PC	304
4	Luva de raspa com Dorso em Nylon e Punho 7 CM e Reforço na Palma TAM. M	Pares	20
5	Luva de raspa com Dorso em Nylon e Punho 7 CM e Reforço na Palma TAM. G	Pares	20
6	Luva de raspa com Dorso em Nylon e Punho 7 CM e Reforço na Palma TAM. GG	Pares	20
7	Luva de raspa com Dorso em Nylon e Punho 7 CM e Reforço na Palma TAM. P	Pares	12
8	Luva de vaqueta que atende as Normas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009 TAM M;	Pares	20
9	Luva de vaqueta que atende as Normas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009 TAM G;	Pares	20
10	Luva de vaqueta que atende as Normas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009 TAM GG;	Pares	20
11	Luva de vaqueta que atende as Normas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009 TAM P	Pares	13
12	Luva para proteção contra vibrações, conforme os padrões da norma ISO 10819:2013; TAM. M	Pares	8
13	Luva para proteção contra vibrações, conforme os padrões da norma ISO 10819:2013; TAM. G	Pares	8
14	Luva para proteção contra vibrações, conforme os padrões da norma ISO 10819:2013; TAM. GG	Pares	8
15	Luva tricotada anti-corte com revestimento parcial, revestida com	Pares	20

	borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas; TAM. M		
16	Luva tricotada anti-corte com revestimento parcial, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas; TAM. G	Pares	20
17	Luva tricotada anti-corte com revestimento parcial, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas; TAM. GG	Pares	20
18	Luva tricotada anti-corte com revestimento parcial, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas; TAM. P	Pares	12
19	Luva de Palpação Inseminação Toque Eva Cano Longo 92cm, com C.A. aprovado para agentes biologicos, TAM. PP;	Pares	1898
20	Luva de Palpação Inseminação Toque Eva Cano Longo 92cm, com C.A. aprovado para agentes biologicos, TAM. G;	Pares	1898
21	Luva de Palpação Inseminação Toque Eva Cano Longo 92cm, com C.A. aprovado para agentes biologicos, TAM. GG;	Pares	1898
22	Protetor auditivo Concha 27DB, concha com abafadores acolchoados, sistema de ancoragem das conchas em dois pontos, que permite a regulagem da altura, rotação e ângulo.	PC	40
23	Creme protetor de segurança BISNAGA 100GR;	PC	444
24	Vestimenta tipo manga de proteção confeccionada em lona 100% algodão, elástico na parte superior e punho em malha para ajuste;	PC	30
25	Protetor Facial com Tela de Aço com coroa e carneira que permita regulagem de tamanho com catraca;	PC	18
26	Perneiras de Proteção em Bidim com 3 Talas em Aço, Velcro e Fivelas;	PC	38

LOTE IV - EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Und.	Qtde.
1	Avental de proteção térmica para cozinha industrial, dimensões de 0,90 m x 0,70 m e calor de contato até 250 °C, COR AZUL;	PC	100
2	Luva de proteção térmica de cozinha industrial 02 Dedos 45cm, em tecido de algodão especial com tratamento retardam-te a chamas, impermeabilizada, com forro destacável, reforço em aramida, entre o polegar e indicador, costuras em linha de para-aramida. Capacidade para resistir até 350°. COR AZUL;	PC	400
3	Luva malha de aço - Modelo de cano curto (comprimento padrão), formato anatômico e ambidestra, permitindo a inversão total do lado do uso (palma/dorso) sem perda de desempenho ou ajuste. Sistema de fechamento e regulagem no punho por meio de tira autoajustável em poliuretano termoplástico de alta densidade, ou mola de aço inox tensionada, com fecho de engate rápido e seguro que impeça a abertura acidental durante a operação.	PC	50

LOTE V – ETA/DEFESA CIVIL/BOMBEIROS

Item	Especificação	Und.	Qtde.
1	Capa de chuva de Trevira 400, Manga Longa, com capuz, fechamento frontal TAM. M	PC	20
2	Capacete De Segurança Aba Frontal C/ Carneira Ajuste Fácil + Jugular 3 Pontos;	PC	22
3	Cinturão de segurança tipo paraquedista 4 pontos, com ajuste de Peitoral e Almofada de proteção TAM. M;	PC	11
4	Cinturão de segurança tipo paraquedista 4 pontos, com ajuste de Peitoral e Almofada de proteção TAM. G;	PC	11
5	Talabarte duplo em modelo em Y, com dois conectores classe A com abertura 55mm e trava de segurança, um conector classe T com abertura 17 mm e trava de segurança e absorvedor de energia, comprimento 1,35 m;	PC	26
6	Trava Quedas para Corda 12 mm, com duplo travamento no corpo, em conformidade com as normas ABNT NBR 14626:2010 e 15837:2010	PC	26
7	Colete Salva Vidas tipo Jaleco Classe IV Vertical Refletivo, com flutuabilidade de 90N	PC	4
8	Luva de proteção térmica de Combate a Incêndios com Retardador De Chamas Resistente TAM. M	Pares	12
9	Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, moldura externa e mascarilha interna confeccionado em PVC atóxico, dois conectores roscados 1/4 para fixação dos elementos filtrantes, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação, cinco pontos de fixação com tirantes elásticos e passadores de metal para regulagem, tira de descanso (se acomoda no pescoço), visor de policarbonato transparente com amplo campo visual, devendo atender as normas ABNT NBR 13695:1996 e NBR 13696/2010;	PC	10
10	Respirador purificador de ar tipo peça um quarto facial (semifacial), com corpo confeccionado em elastômero, com borda interna, válvula de exalação, conector roscado 1/4, para fixação do elemento filtrante, válvula de inalação. Devendo atender a norma NBR 13694/2021;	PC	10
11	Respirador peça semifacial filtrante - PFF1 com válvula, que atenda a ABNT NBR 13698:2022	PC	3800
12	Filtro para partículas mecânicas P1, roscado 1/4, compatível para utilização em Respirador peça facial inteira 1/4, e Respirador peça semi facial 1/4	PC	3796
13	Filtro para gases ácidos classe 01, roscado 1/4, compatível para utilização em Respirador peça facial inteira 1/4, e Respirador peça semi facial 1/4	PC	253

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em questão, foram analisados, além dos processos anteriores realizados pela municipalidade, processos semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias ou soluções que possam atender de forma mais eficiente às necessidades do Município de Braço do Trombudo/SC.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que, em tese, poderiam atender aos requisitos específicos da contratação:

1. Sistema de gestão integrada de suprimentos, incluindo a compra centralizada, armazenamento e distribuição interna de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por parte do município, com aquisição direta de fabricantes, distribuidores ou importadores autorizados, mediante certame próprio.
2. Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de EPIs para atender os servidores municipais no exercício de suas atividades junto às diversas Secretarias (saúde, obras, agricultura, etc.), com base em demanda fracionada, garantindo a logística de entrega conforme a necessidade de reposição por uso, desgaste, validade ou contaminação.

A Solução 1 envolve a criação de uma estrutura logística própria pelo município para compra, armazenamento centralizado e redistribuição de EPIs. Esta solução demanda investimento em infraestrutura de almoxarifado adequado (controle de temperatura, umidade e luminosidade para itens como protetores solares, lentes filtrantes, EPIs com borracha ou látex), sistema de gestão de lotes e prazos de validade (quando aplicável), controle de CAs (Certificados de Aprovação) vigentes, veículos para distribuição e mão de obra qualificada para logística e controle de estoque, além de assumir todos os riscos operacionais, de deterioração, de perda de validade, de obsolescência e de armazenamento inadequado. Apesar de poder gerar economia de escala, exige alto custo inicial e administrativo contínuo, o que a torna inviável para a realidade atual do Município.

A Solução 2, por sua vez, é a modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública para aquisição de EPIs de uso corrente e com reposição periódica, conforme verificado em consultas com órgãos públicos, e é também a utilizada em contratações anteriores da municipalidade. O fornecimento será realizado por demanda (mediante solicitação das unidades), considerando-se tratar de aquisição de EPIs com necessidade de reposição variável conforme o número de servidores, as atividades desempenhadas, o desgaste natural, a contaminação ou o vencimento (quando aplicável). Esta solução transfere ao fornecedor os riscos de transporte, armazenamento temporário em condições adequadas, controle de lotes e validade, manutenção da regularidade dos CAs e disponibilidade no mercado, garantindo ao município um custo variável conforme o consumo real, sem ônus de estrutura física própria e sem risco de perda de produtos por vencimento ou deterioração.

Ao avaliar as soluções apresentadas, e considerando os encargos administrativos, de investimento e de risco de cada uma delas, entende-se que a Solução 2 é a mais adequada, pois otimiza os recursos públicos, dispensa a necessidade de investimentos em infraestrutura logística própria e assegura a entrega direta e regular dos produtos nas unidades demandantes, garantindo que os servidores municipais mantenham os EPIs necessários abastecidos conforme a necessidade real de cada atividade e a reposição devida.

Adicionalmente, nos contratos celebrados pelos órgãos listados na pesquisa, o modelo utilizado para a seleção do fornecedor é o de menor preço ofertado, aplicado ao orçamento de referência, com base nos preços de mercado obtidos por meio de orçamentos realizados junto ao mercado local e pesquisa junto ao Banco de Preços, critério que atende ao princípio da economicidade e é perfeitamente aplicável a esta contratação, desde que garantido o atendimento às especificações técnicas mínimas e à exigência de CA válido para os EPIs que assim o exijam conforme NR-6.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Deve-se mencionar que a estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada por meio de orçamentos obtidos junto ao mercado local e pesquisa no Banco de Preços, com o objetivo de levantar o eventual gasto com a solução escolhida. Esse levantamento visa avaliar a viabilidade econômica da opção selecionada, assegurando que a contratação seja compatível com os parâmetros orçamentários e com a eficiência no uso dos recursos públicos.

O **valor total estimado para a aquisição e fornecimento no período de 12 (doze) meses é de R$ 1.418.486,67 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos),** podendo haver variações durante a fase de disputa no pregão.

Anexa-se a esta seção a pesquisa de preços realizada, acompanhada do respectivo memorial de cálculo, em conformidade com os princípios da transparência, do planejamento e da preferência legal conferida à agricultura familiar na contratação pública.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é uma contratação estratégica para a proteção à saúde e integridade física dos servidores municipais, sendo mais vantajosa quando realizada por fornecedores especializados com capacidade de logística local e regional, garantindo ampla concorrência, menores preços e regularidade no abastecimento. A prestação dos serviços deverá atender todas as Secretarias municipais e unidades demandantes de Braço do Trombudo/SC, visando à manutenção das condições adequadas de segurança do trabalho nas atividades desempenhadas pelos servidores da administração municipal. Os serviços serão executados conforme descrito abaixo:

a) Fornecimento local, contínuo e por demanda: Considerando a necessidade eventual, porém recorrente, de abastecimento das unidades municipais com EPIs para reposição por uso, desgaste, validade (quando aplicável) ou contaminação, é essencial que a empresa vencedora possua estrutura logística e operacional que garanta a entrega rápida e regular no município de Braço do Trombudo/SC. O fornecimento será realizado mediante solicitação (pedido) da administração municipal, assegurando reposição ágil e evitando o desabastecimento dos itens essenciais para a proteção dos trabalhadores.

b) Logística e entrega no local de consumo: Para garantir a melhor eficiência ao município e evitar o deslocamento de servidores ou transporte inadequado dos EPIs, as entregas deverão ser realizadas

diretamente em cada unidade demandante, localizadas no município de Braço do Trombudo/SC. A empresa contratada assumirá toda a responsabilidade pelo transporte, manuseio seguro e entrega dos EPIs, em estrita observância às normas de segurança, ambientais e técnicas vigentes, incluindo o controle de temperatura, umidade e luminosidade quando necessário para itens sensíveis (ex.: protetores solares, lentes filtrantes, EPIs com componentes de borracha ou látex).

c) Fornecimento parcelado conforme demanda: O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades de cada Secretaria registradas por meio de solicitação formalizada pela administração municipal, considerando o número de servidores, os riscos ocupacionais específicos e a periodicidade de reposição de cada tipo de EPI.

d) Qualidade dos EPIs: A qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual fornecidos é de inteira responsabilidade da contratada, que deverá garantir que os produtos atendam às especificações técnicas e legais determinadas pelos órgãos competentes (Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, por meio da NR-6, INMETRO quando aplicável, e normas da ABNT), estejam com Certificado de Aprovação (CA) válido e regular (quando exigível), dentro do prazo de validade (quando aplicável, como em protetores solares, lentes filtrantes ou EPIs com componentes sujeitos à deterioração), e em embalagens originais, íntegras, invioladas e devidamente rotuladas com informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, validade, instruções de uso, armazenamento, conservação e número do CA visível.

e) Casos de recusa do produto: Os EPIs poderão ser recusados pela contratante nos seguintes casos:

I. Quando as embalagens apresentarem danos, violações, vazamentos, estufamento, sinais de manipulação inadequada ou qualquer indício de contaminação;
II. Quando houver indícios de que o produto não atenda às especificações técnicas de proteção, material, ergonomia, resistência ou segurança;
III. Quando a quantidade entregue for inferior à solicitada ou registrada;
IV. Quando for entregue produto diferente do especificado (tipo, tamanho, modelo, cor, grau de proteção, material, fabricante, CA);
V. Quando o prazo de validade estiver vencido ou muito próximo do vencimento;
VI. Quando o produto não possuir CA válido (quando exigível), apresentar CA vencido, cancelado, suspenso ou com irregularidades, ou quando houver suspeita de falsificação ou de condições impróprias para o uso seguro.

f) Substituição do produto recusado: O produto recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ou em prazo inferior quando houver urgência para a proteção dos servidores em atividades de risco iminente, contados a partir da comunicação formal pela contratante, correndo por conta da contratada todos os custos de logística reversa e nova entrega.

g) Supervisão e fiscalização: A contratada deverá disponibilizar os meios necessários para a fiscalização da regularidade das entregas, assegurando que:
I. Todo EPI entregue seja efetivamente recebido na unidade solicitante;
II. Não sejam realizadas entregas em unidades não cadastradas;
III. As entregas sejam realizadas em horário previamente estabelecido (compatível com o funcionamento das unidades), por pessoal identificado, com equipamentos adequados para transporte e descarga dos EPIs, respeitando as boas práticas de armazenamento e conservação dos produtos.

h) Atendimento a reclamações e correções: A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender imediatamente a qualquer reclamação referente a vícios, defeitos, irregularidades na entrega, ausência ou irregularidade do CA, não conformidade com as especificações técnicas ou na qualidade dos EPIs. Nesses casos, deverá, às suas expensas, realizar as correções necessárias e comprovar a regularidade do produto, inclusive com a substituição imediata quando constatada a irregularidade.

i) Emissão de notas fiscais: A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, com periodicidade combinada, nota fiscal detalhada com as quantidades fornecidas, valores unitários e totais, locais de entrega e descontos aplicados, expressos em reais, acompanhada dos respectivos recibos de entrega assinados pelos responsáveis em cada unidade, devendo constar para cada EPI, quando aplicável, o número do CA, lote e data de validade.

j) Parâmetros mínimos para execução dos serviços:
I. Os EPIs fornecidos deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo tipo, tamanho, material, grau de proteção, validade mínima remanescente (quando aplicável), condições de armazenamento e certificações exigíveis (CA válido);
II. As entregas serão feitas apenas mediante solicitação autorizada pela gestão contratante;
III. O horário de entrega preferencial será de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Entregas em situações excepcionais poderão ser acordadas previamente.

k) Capacidade logística e estrutura operacional: A contratada deverá comprovar capacidade de armazenagem (com controle de temperatura, umidade e luminosidade quando necessário para determinados EPIs, como protetores solares, lentes filtrantes ou produtos com componentes sensíveis), frota adequada e equipe capacitada para atender ao município de Braço do Trombudo/SC, com estrutura que garanta a entrega regular, fracionada e em condições adequadas dos EPIs em todas as unidades municipais demandantes.

l) Fornecimento contínuo e sob demanda: Os Equipamentos de Proteção Individual serão fornecidos de forma contínua e parcelada, conforme a necessidade de reposição decorrente do uso, desgaste, contaminação, vencimento (quando aplicável) e as solicitações da administração municipal, garantindo que os servidores mantenham seus EPIs em condições plenas de proteção.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados a atender os servidores municipais no exercício de suas atividades junto às diversas Secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias municipais, a reposição decorrente do uso, desgaste, contaminação ou vencimento (quando aplicável) dos EPIs, bem como a eventual admissão de novos servidores ou mudanças nas atividades laborais, em razão da modalidade de Registro de Preços adotada.

10.1 JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE LOTES

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade de adoção da modalidade de múltiplos lotes na licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados a atender as diversas Secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC, com fundamento na natureza diversificada do objeto, na fragmentação especializada do mercado de EPIs e nos princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. A Administração avaliou que a divisão do objeto em lote único, embora pudesse simplificar a gestão contratual, mostra-se inadequada para a realidade dos EPIs, pois reduz drasticamente a competitividade ao exigir do fornecedor capacidade para atender a uma ampla gama de produtos com diferentes especificações técnicas, certificações (Certificados de Aprovação – CAs), prazos de validade e condições de armazenamento, o que afasta fornecedores especializados que praticariam preços mais competitivos em suas respectivas áreas de atuação. Dessa forma, optou-se pela adoção de múltiplos lotes, agrupando os EPIs conforme sua destinação, riscos ocupacionais e áreas de atuação, de maneira a refletir a estrutura administrativa do município e as necessidades específicas de cada secretaria.
O Lote I – EPIs de Uso Geral reúne equipamentos de utilização transversal em diversas secretarias, destinados à proteção contra riscos físicos, químicos e biológicos, além de proteção auditiva e respiratória básica, cuja homogeneidade reside na sua aplicação universal e na padronização dos certificados de aprovação exigidos, atraindo fornecedores de grande porte com capacidade de atender a demanda global da Administração. O Lote II – Saúde agrupa EPIs com destinação específica aos profissionais da área da saúde, com ênfase na proteção contra agentes biológicos e radiação ionizante, exigindo fornecedores com conhecimento técnico aprofundado nas normas da ANVISA e nas certificações específicas para uso hospitalar, justificando a separação dos demais itens. O Lote III – Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura reúne EPIs destinados a atividades de alto risco físico e mecânico, como proteção contra cortes, perfurações, impactos, vibrações e agentes biológicos de origem animal, refletindo a complexidade das atividades desempenhadas por estas secretarias, que exigem fornecedores com expertise em EPIs de segurança pesada e certificações específicas, como normas BS EN e ISO. O Lote IV – Educação concentra EPIs destinados à proteção térmica em cozinhas industriais, com especificações técnicas rigorosas quanto à resistência a altas temperaturas e materiais retardantes a chamas, cuja natureza especializada demanda fornecedores distintos dos demais lotes, que não comercializam este tipo de equipamento em seu portfólio habitual. O Lote V – ETA/Defesa Civil/Bombeiros agrupa EPIs de alta complexidade técnica, destinados a situações de emergência, combate a incêndios, trabalho em altura e salvamento aquático, exigindo fornecedores com capacidade de atestar conformidade com normas específicas, como ABNT NBR para cinturões, trava-quedas e respiradores, além de experiência na comercialização de equipamentos de resgate e proteção respiratória avançada, mercado altamente especializado e distinto dos demais.
Essa estratégia permite conciliar os seguintes benefícios: ampliação da competitividade, com participação de fornecedores especializados em cada categoria, gerando maior disputa de preços e redução dos custos para o município; redução dos riscos de inadimplemento, pois eventual descumprimento contratual de um fornecedor afeta apenas um lote específico, não comprometendo integralmente o abastecimento de todos os EPIs; melhor adequação à realidade do mercado fragmentado de EPIs, no qual empresas de grande porte com catálogo completo muitas vezes praticam preços mais elevados do que fornecedores regionais especializados em uma ou duas linhas de produtos; facilitação da fiscalização e do controle de CAs, permitindo que o fiscal do contrato acompanhe com maior detalhamento a regularidade das certificações e especificações técnicas de

cada categoria, garantindo a conformidade com as normas da ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego; e observância do princípio do parcelamento do objeto previsto nos arts. 40, inciso X, e 41 da Lei nº 14.133/2021, bem como das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de que o parcelamento deve ser adotado sempre que viável, sem prejuízo técnico ou econômico. Dessa forma, com base na necessidade de garantir ampla competitividade, menor preço, segurança no fornecimento e eficiência na gestão contratual, justifica-se plenamente a adoção de múltiplos lotes na presente licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ressalvando-se que a Administração poderá, a seu critério, adjudicar todos os lotes a um único fornecedor caso este ofereça as melhores propostas em cada lote, desde que comprovada capacidade técnica e operacional.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: Atender integralmente a todas as demandas de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) das Secretarias municipais, garantindo a proteção adequada e contínua dos servidores no exercício de suas atividades laborais, assegurando assim a preservação da saúde, da integridade física e da vida dos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, bem como o cumprimento da legislação trabalhista e regulamentadora aplicável (especialmente a Norma Regulamentadora NR-6 e demais NRs pertinentes).
b) Quanto à eficiência: Assegurar a continuidade e a regularidade do fornecimento, promovendo o uso racional dos recursos financeiros por meio de um contrato que otimiza a logística, evita compras emergenciais a preços elevados e permite o controle do consumo por servidor e por setor, resultando em gestão econômica e sustentável dos EPIs, com redução de desperdícios (ex.: itens vencidos, danificados ou armazenados inadequadamente), adequado dimensionamento das quantidades conforme a demanda real de cada Secretaria, o número de servidores ativos, os riscos ocupacionais específicos e a periodicidade de reposição por uso, desgaste, contaminação ou validade.
Com a contratação dos serviços, busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é alcançar a melhor relação custo-benefício possível, por meio de uma alocação eficiente de recursos financeiros, econômicos e administrativos. Isso permitirá que as atividades laborais sejam realizadas de forma segura, contínua e com qualidade, contribuindo para a preservação do patrimônio público (evitando passivos trabalhistas e previdenciários decorrentes de acidentes e doenças ocupacionais), para a redução do absenteísmo por afastamentos relacionados à falta de EPIs adequados, para a valorização dos servidores públicos e para a proteção da população atendida indiretamente pelos serviços municipais prestados com segurança pelo Município de Braço do Trombudo/SC.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e realização desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais, é imprescindível que a empresa contratada, ao executar o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), observe rigorosamente as normas e procedimentos de segurança e de proteção ambiental estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal. O objeto desta licitação – aquisição e fornecimento de EPIs para atender as diversas Secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC – está intrinsecamente ligado a atividades que, se não geridas de forma adequada, podem gerar riscos ambientais, tais como descarte inadequado de EPIs descartáveis ou após o fim de sua vida útil (luvas de procedimento, máscaras descartáveis, protetores auriculares tipo plug, aventais, entre outros), resíduos de embalagens plásticas, de papelão e de materiais de acondicionamento, além de componentes potencialmente poluentes presentes em alguns equipamentos (como filtros respiratórios saturados com contaminantes, luvas contaminadas por produtos químicos ou agentes biológicos, baterias de equipamentos ativos, e resíduos de protetores solares). O descarte inadequado desses materiais pode contribuir para a poluição do solo, da água e do ar, bem como para a geração de resíduos sólidos em aterros sanitários e para a emissão de substâncias nocivas ao meio ambiente.

Portanto, conforme previsão expressa neste instrumento e em atendimento ao disposto no art. 6° da Instrução Normativa nº 01/2010 (Compras Públicas Sustentáveis) e demais normas aplicáveis à logística reversa e gestão de resíduos sólidos (Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), deverá ser recomendado – e, quando cabível, exigido – ao licitante vencedor que adote e comprove práticas sustentáveis em toda a cadeia de execução do fornecimento. Tais práticas visam minimizar os impactos ambientais e promover o uso responsável dos recursos, incluindo a preferência por EPIs com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou com menor volume de resíduos, o fornecimento de produtos que atendam a critérios ambientais (como ausência de substâncias nocivas, certificações de origem sustentável quando disponíveis, ou componentes reciclados), a orientação sobre o descarte adequado de EPIs usados (quando aplicável, incluindo a segregação de resíduos contaminados para tratamento especializado), e a adoção de medidas para reduzir a geração de resíduos, como a escolha de EPIs com maior durabilidade e vida útil sempre que tecnicamente viável e seguro, alinhando-se aos princípios da gestão pública ambientalmente responsável.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos mesmos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto. Essa classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Fase de Planejamneto:

Risco 1	**Definição inadequada das especificações técnicas dos produtos**
Causa	Levantamento incorreto das necessidades de proteção por Secretaria, considerando os riscos ocupacionais específicos (agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), o número de servidores expostos, a periodicidade de reposição por uso/desgaste/validade, e as exigências da NR-6 (incluindo a necessidade de Certificado de Aprovação – CA válido para cada EPI).
Consequência	Aquisição de EPIs inadequados ao perfil das atividades laborais (grau de proteção insuficiente, tamanho ou modelo incompatível com a anatomia dos servidores, materiais não especificados, produtos sem CA válido, CA vencido ou com registro irregular, EPIs com prazo de validade expirado – quando aplicável, como protetores solares ou lentes filtrantes – ou que não atendem às normas técnicas da ABNT e às disposições da NR-6 e demais NRs pertinentes), colocando em risco a saúde e a integridade física dos servidores e gerando passivos trabalhistas e previdenciários ao Município.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Realizar levantamento detalhado das necessidades por Secretaria, considerando os riscos ocupacionais de cada setor (análise preliminar de risco ou PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, quando disponível), o número de servidores ativos, a frequência de reposição por desgaste, contaminação ou validade, a sazonalidade (ex.: maior necessidade de protetor solar no verão para atividades externas), e as especificações técnicas exigidas para cada tipo de EPI (material, grau de proteção, tamanhos, normas técnicas de referência, exigência de CA válido, validade mínima remanescente, condições de armazenamento, embalagens originais íntegras, rotulagem com informações do fabricante, lote, data de fabricação, validade e número do CA).
Medidas Corretivas	Devolução/rejeição dos EPIs em desacordo no ato da entrega, com notificação formal ao fornecedor para substituição imediata no prazo máximo de 24 horas (para itens urgentes) ou 48 horas (para os demais casos), conforme previsto nas condições de entrega e no Termo de Referência, além da aplicação das

	sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021.
Responsável	Senior Engenharia e Segurança do Trabalho / Secretaria de Educação

Risco 2	**Quantitativos insuficientes para atendimento da demanda**
Causa	Falha no levantamento do histórico de utilização de EPIs por Secretaria, considerando o número de servidores ativos por setor, a rotatividade de pessoal, a periodicidade média de reposição por desgaste, contaminação ou validade (quando aplicável), os diferentes riscos ocupacionais de cada atividade, bem como a eventual necessidade de EPIs para novos servidores admitidos ou para funções temporárias.
Consequencia	Desabastecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), comprometimento da proteção à saúde e integridade física dos servidores municipais, risco de acidentes e doenças ocupacionais por falta de equipamentos adequados, geração de passivos trabalhistas e previdenciários ao Município (inclusive multas e ações trabalhistas por descumprimento da NR-6), e exposição indevida dos servidores a agentes nocivos.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Utilizar histórico de consumo e reposição dos últimos 12 meses por Secretaria, considerar o número de servidores efetivos e comissionados de cada setor, realizar levantamento atualizado dos riscos ocupacionais (com apoio de profissional de segurança do trabalho, quando disponível), prever quantitativos com margem de segurança para atender à sazonalidade (ex.: maior uso de protetor solar no verão) e à rotatividade de pessoal, e incluir estimativa para aquisição de EPIs para novos servidores admitidos durante a vigência do contrato.
Medidas Corretivas	Realização de aditivo ou nova contratação
Responsável	Secretarias do Município

Risco 3	**Pesquisa de preços inadequada**
Causa	Pesquisa insuficiente ou desatualizada
Consequencia	Sobrepreço ou fracasso da licitação
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Realizar ampla pesquisa de mercado conforme Lei nº 14.133/2021
Medidas Corretivas	Revisão do orçamento estimativo
Responsável	Secretaria de Educação

Seleção do Fornecedor:

Risco 4	Participação de empresa sem capacidade técnica
Causa	Falha na análise dos documentos de habilitação
Consequencia	Descumprimento contratual
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Exigir documentação compatível com o objeto contratado
Medidas Corretivas	Aplicação de penalidades e convocação do próximo classificado
Responsável	Comissão de Licitação/Pregoeiro

Risco 5	Licitação deserta ou fracassada
Causa	Preço estimado incompatível com o mercado ou restrições excessivas
Consequencia	Atraso na contratação, comprometimento do fornecimento, risco de desproteção dos servidores
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Revisar exigências do edital e orçamento estimado
Medidas Corretivas	Republicação do certame
Responsável	Setor de Licitações/Secretaria de Educação

Gestão Contratual:

Risco 6	Atraso na entrega dos produtos
Causa	Problemas logísticos ou operacionais do fornecedor
Consequencia	Comprometimento da proteção à saúde e integridade física dos servidores municipais que ficam desprovidos de EPIs adequados para o desempenho de suas atividades laborais; risco de acidentes e doenças ocupacionais; exposição do Município a autuações trabalhistas e fiscais por descumprimento da NR-6; insatisfação dos servidores e prejuízo à imagem institucional da Administração; e necessidade de aquisição emergencial com preços elevados..
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Definir prazos e sanções no Termo de Referência e contrato
Medidas Corretivas	Notificar formalmente o fornecedor e aplicar multa contratual;

	Aquisição emergencial
Responsável	Fiscal do Contrato

Risco 7	**Fornecimento de produtos fora das especificações**
Causa	Falta de controle de qualidade do fornecedor
Consequencia	Risco à saúde e à integridade física dos servidores municipais
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Conferência rigorosa dos EPIs no recebimento
Medidas Corretivas	Recusa dos produtos e solicitação de substituição
Responsável	Fiscal do Contrato

Risco 8	**Entrega de produtos vencidos ou com validade inadequada**
Causa	Falha no armazenamento e controle do fornecedor
Consequencia	Prejuízo à Administração e riscos operacionais
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Conferência da validade no ato da entrega
Medidas Corretivas	Recusa imediata dos produtos
Responsável	Fiscal do Contrato em conjunto com os responsáveis pelo recebimento em cada secretaria

Risco 9	**Oscilação excessiva dos preços de mercado**
Causa	Instabilidade econômica
Consequencia	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Planejamento adequado e pesquisa atualizada
Medidas Corretivas	Revisão contratual nos casos previstos em lei
Responsável	Setor de Compras/Contratos

Risco 10	**Falha na fiscalização contratual**
Causa	Ausência de acompanhamento efetivo
Consequencia	Recebimento inadequado dos EPIs
Probabilidade	Baixa

Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Designação formal de fiscal e acompanhamento contínuo
Medidas Corretivas	Reforço da fiscalização e registro das ocorrências
Responsável	Administração Municipal (Secretaria de Administração ou setor responsável pela gestão de contratos), em conjunto com o fiscal do contrato designado e o profissional de segurança do trabalho (quando disponível).

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados a atender os servidores municipais no exercício de suas atividades junto às diversas Secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC configura-se como uma necessidade operacional essencial e plenamente viável.

A viabilidade desta contratação apoia-se em três pilares principais: a economicidade, a eficiência administrativa e a segurança ocupacional e legal.

Do ponto de vista da economicidade, a modalidade de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda conforme a necessidade de reposição por uso, desgaste, contaminação ou validade (quando aplicável), permite ao município obter ganhos de escala e preços mais competitivos, evitando a dispersão de recursos em aquisições pontuais e emergenciais, frequentemente mais onerosas, além de prevenir desperdícios e compras em quantidades inadequadas, especialmente considerando que alguns EPIs possuem prazo de validade (protetores solares, lentes filtrantes, EPIs com componentes de borracha ou látex sujeitos à deterioração).

Em relação à eficiência administrativa, a centralização da compra em um único processo licitatório (em múltiplos lotes, conforme justificado) e a gestão via contrato ou ata de registro de preços reduzem significativamente a carga burocrática, a fragmentação de procedimentos e os custos de gestão, otimizando o controle de consumo por Secretaria, a padronização dos EPIs utilizados pelos servidores municipais (garantindo compatibilidade de modelos, marcas de referência e CAs válidos) e a fiscalização das entregas nos diferentes locais de trabalho das Secretarias.

Por fim, no aspecto da segurança ocupacional e legal, a contratação de uma empresa especializada assegura o fornecimento de EPIs regulares, com Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (quando exigível), em conformidade com as especificações técnicas da Norma Regulamentadora NR-6 e demais NRs aplicáveis, e em condições adequadas para uso seguro pelos servidores. A logística de entrega realizada pela contratada garante que os produtos cheguem adequadamente acondicionados em embalagens originais e íntegras, respeitando as condições de armazenamento (controle de temperatura, umidade e luminosidade quando necessário), e em condições seguras de uso aos locais de trabalho, transferindo à iniciativa privada os riscos de armazenamento, transporte e distribuição dos EPIs, além de reduzir a exposição do Município a passivos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento de EPIs inadequados ou com CA irregular.

Diante deste cenário, conclui-se que a contratação proposta é a solução mais vantajosa, segura e em plena conformidade com os princípios da administração pública, atendendo de forma eficaz e com otimização de recursos ao interesse público de garantir a adequada proteção à saúde e integridade física dos servidores

municipais, o cumprimento da legislação trabalhista, e a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Além disso, destaca-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas pelas Secretarias, os benefícios esperados (servidores protegidos, redução de acidentes e doenças ocupacionais, prevenção de passivos trabalhistas) são compatíveis com os custos previstos, e configura-se como uma solução econômica. Os riscos envolvidos são administráveis, conforme demonstrado na matriz de riscos (incluindo riscos como fornecimento de EPIs sem CA válido, atraso na entrega, produtos fora das especificações, entre outros), o que reforça a viabilidade da contratação.

Considerando as informações deste ETP, entende-se que a contratação é, portanto, **tecnicamente viável**.

Braço do Trombudo (SC), 16 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SONIA MARA DA SILVA
Data: 16/09/2026 13:42:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação